

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO
– EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

NOTA DE EXCLUSÃO

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos, abaixo relacionados:

NOROESTE – SÃO DOMINGOS

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
25	DAVID MACIEL DE ANDRADE	1713183	EXCLUIDO	POSSUI AFASTAMENTO PREVIDENCIÁRIO
42	EVERTON LEONARDO DE MANEZES	1697903	EXCLUIDO	DESISTÊNCIA

NOROESTE - COLATINA

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
74	POLIANA ASSIS MORAES	1714786	EXCLUIDO	DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR

SUL – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
166	JONATHAS CURCIO DA SILVA	1709658	EXCLUIDO	NÃO ASSINOU

NORTE – LINHARES

MASCULINO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
125	WAGNER DOS SANTOS SOUZA	1698267	EXCLUIDO	NÃO ENTREGOU

Vitória/ES, 07 de outubro de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais